



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADITAMENTO N.º 01/2023 AO CONVÊNIO N.º 01/2023**

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDAMONHANGABA, POR INTERMÉDIO DA SMS –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA  
E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA.

Pelo presente termo de aditamento do convênio n.º 01/2018, que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.226.214/0001-19, estabelecida nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba/SP, com sede na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n.º 1400 – Centro – Pindamonhangaba – SP, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 28.088.870-3, inscrita no CPF/MF sob n.º 294.802.578-82, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA**, por intermédio de seu provedor SR. **DECIO PRATES DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.115.975, e do CPF/MF n.º 246.036.358-34, doravante denominado **CONVENIADA**, com fulcro no disposto pela Constituição Federal (artigos 196 e seguintes), Constituição Estadual (artigos 218 e seguintes), Lei Federal n.º 8.080/90 e a Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma e nas condições estabelecidas, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

**Cláusula Primeira** - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo n.º 797/2023 e também conforme Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 do Ministério da Saúde, ficando aditada a **Cláusula Quinta**, o valor de **R\$ 657.190,68** (seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em **parcela única**, conforme quadro abaixo:

UF	Município	Entidade	CNES	Valor saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018
SP	Pindamonhangaba	Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba	2755092	R\$ 657.190,68

**Parágrafo único** - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - **01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.95 – Ficha 2230.**





**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Cláusula Segunda** – Tendo em vista a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, o objetivo do aditamento é custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com recursos humanos (folha de pagamento) nas diversas áreas da assistência, necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos.

**Cláusula Terceira** – O presente instrumento de aditamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e seu **término em 04/09/2023**.

**Cláusula Quarta** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes no ajuste, com exceção da acima mencionada.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 06 de abril de 2023.

**Décio Prates da Fonseca**  
Provedor da Santa Casa de Pindamonhangaba

**Ana Cláudia Macedo dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 684A-8F67-8AF7-CDD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DECIO PRATES DA FONSECA (CPF 246.XXX.XXX-34) em 06/04/2023 10:16:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS (CPF 294.XXX.XXX-82) em 06/04/2023 11:47:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/684A-8F67-8AF7-CDD6>